



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá

Praça: Alcides Paranhos - s/nº - bairro centro, CEP: 68.786-000- CNPJ.: 05.059.936/0001-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130012-DL/2017 – CPL/PMSAT– E A EMPRESA **CS DA SILVA COMÉRCIO E GLP E BEBIDAS** CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - PA, Pessoa jurídica de direito público interno, Direito Público Interno, sito à Praça Alcides Paranhos, s/nº - CEP: 68.786-000 – Santo Antônio do Tauá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 05.059.936/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal EVANDRO CORREA DA SILVA, CPF. Nº 375.917.382-91, RG. Nº 1866002 PC/PA, com endereço na Rodovia PA 140, KM 29, S/Nº, CEP 68786-000, Santo Antônio do Tauá – PA, e doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a **CS DA SILVA COMÉRCIO E GLP E BEBIDAS**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº **15.920.407/0001-04**, com sede sito na rua. Avenida JK, Nº1546, Bairro Moraesção, STº ANTONIO DO TAU/PA – CEP:68786-000, , por seu representante legal CATIANO SILVINO DA SILVA ,da Cédula de Identidade nº 4680437 SSP/PA,doravante denominado simplesmente **CONTRATADA** ajustam para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas o que segue:, resolvem celebrar através deste instrumento,em conformidade com o disposto no art. 57, II e art. 65 *Caput*, II, “d” da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com o Processo de Dispensa de Licitação nº 02DL-/2017 – CPL/PMSAT, o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula **Oitava** do **ContratoNº130012-DL/2017 – CPL/PMSAT**.

CLÁUSULA SEGUNDA **DA ALTERAÇÃO**

Alteração da Cláusula Treze — Prazo:

O prazo dos contratados passa a ser por mais 120 (CENTO E VINTE DIAS) dias a contar da assinatura do presente Termo Aditivo.

*SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Quando, por parte da **CONTRATANTE**, ocorrer motivos relevantes que impeçam temporariamente a execução deste contrato, o seu prazo de execução será interrompido com as partes firmando documentos neste sentido.*



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá

Praça: Alcides Paranhos - s/nº - bairro centro, CEP: 68.786-000- CNPJ.: 05.059.936/0001-01

CLÁUSULA TERCEIRA **DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial da União e do Estado, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93, e alterações.

CLÁUSULA QUARTA **DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado.
Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Santo Antônio do Tauá/PA, 14 de Agosto de 2017.

EVANDRO CORREA DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
CONTRATANTE

CS DA SILVA COMÉRCIO DE GLP E BEBIDAS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

A) _____

RG

B) _____

RG